
**CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

**ATO DA COMISSÃO REFERENTE A ATA DA DÉCIMA SESSÃO DE ABER-
TURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
DE CREDENCIAMENTO**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, situada à Rodovia BR-050, km 278 s/nº (antigo prédio do DNIT) – Bairro São Francisco, Catalão - GO, os membros integrantes da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, instituída pela Portaria nº 1.919, de 18 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 573, de 13 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº 139, de 04 de fevereiro de 2022, para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação complementar de serviços públicos de saúde, de plantões médicos, através de médicos plantonistas, junto a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Catalão, aprovado pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 065, de 06 de julho de 2021, homologada na mesma data pelo Secretário Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 002/2021, após averiguar novamente toda a documentação apresentada pela **ASSOCIAÇÃO MÉDICA E DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – AMEPS – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.578/0001-32**, decidiu pela **INABILITAÇÃO** da mesma, vez que no Edital de Chamamento Público, em seu item 4.3 (DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO), é vedado o credenciamento por cooperativa multiprofissional e o credenciamento para interposição de mão-de-obra subordinada também por meio de associações e demais organizações privadas (IN nº 0007/2016 do TCM/Go, art. 5º).

A par da decisão desta Comissão Organizadora quanto à inabilitação dos interessados constantes da Tabela 2, considerando que o presente Chamamento Público tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, enquanto o mesmo permanecer em aberto, os interessados que tiveram seu pedido de credenciamento inabilitado poderão apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento, ou, nos termos do item 11 do Edital (Dos Recursos Administrativos), interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma estabelecida. Decorrido o prazo recursal, será publicado o resultado final da análise da documentação e dos recursos, sendo os interessados habilitados declarados CREDENCIADOS, nos termos do item 10.1 do Instrumento Convocatório.

O extrato desta ATA será divulgado no site www.catalao.go.gov.br, no sítio eletrônico do Município na internet e no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar e relatar, a Presidente da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público, declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada

P
Gonçalves

pelos demais membros da Comissão, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.



Michele Aparecida Aires
Matrícula: 103912



Gilclesia Maria Sabino Cambraia
Matrícula: 104493